



Requerimento Nº 1196/2025

Súmula – Requeiro informações ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy, que informe a esta Casa de Leis se existe estudo ou projeto de **“Instituição da Semana Municipal da Juventude, no município de Itapevi, com eventos culturais, debates, apresentações artísticas, rodas de conversa e ações voltadas aos direitos e à visibilidade da juventude local”**.

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental vigente ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy, que informe a esta Casa de Leis se existe estudo ou projeto de **“Instituição da Semana Municipal da Juventude, no município de Itapevi, com eventos culturais, debates, apresentações artísticas, rodas de conversa e ações voltadas aos direitos e à visibilidade da juventude local”**.

Justificativa

Senhor Presidente; -
Senhores Vereadores; -
Senhoras Vereadoras; -

A juventude é uma fase de intensas transformações e potencial criativo. No entanto, também é um período repleto de desafios sociais, educacionais e econômicos. Diante disso, é fundamental que o município promova ações permanentes que reconheçam os jovens como **sujeitos de direitos e agentes de transformação social**.

A criação da **Semana Municipal da Juventude** visa estabelecer um espaço anual de visibilidade, celebração, escuta e mobilização em torno das pautas juvenis, reunindo **eventos culturais, esportivos, formativos e sociais**, com a participação ativa dos próprios jovens na construção da programação.

Entre as atividades possíveis durante a Semana da Juventude, destacam-se:




- **Rodas de conversa, fóruns e debates temáticos**, abordando temas como educação, saúde mental, diversidade, políticas públicas, empregabilidade e meio ambiente;
- **Apresentações artísticas e culturais**, com talentos locais, batalhas de rima, mostras de dança, música, teatro e artes visuais;
- **Oficinas e workshops** sobre direitos da juventude, comunicação, tecnologia, empreendedorismo, entre outros;
- **Feiras de oportunidades e exposições**, com estandes de universidades, empresas, ONGs e instituições públicas;
- **Ações comunitárias, esportivas e solidárias**, em parceria com escolas, coletivos juvenis, centros culturais e associações de bairro.

A proposta também dialoga com o **Estatuto da Juventude (Lei Federal nº 12.852/2013)** e com as diretrizes da Política Nacional da Juventude, que incentivam o fortalecimento dos espaços de expressão, participação e cidadania para jovens entre 15 e 29 anos.

Ao institucionalizar a Semana Municipal da Juventude, Itapevi reforça o seu compromisso com a inclusão, o diálogo intergeracional e o desenvolvimento humano, social e cultural da juventude local.

Diante do exposto, solicito que o Poder Executivo estude a viabilidade da instituição da referida Semana, garantindo sua **realização anual e com ampla participação popular**, especialmente de representantes da juventude, movimentos sociais, instituições de ensino e coletivos culturais.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 24 de abril de 2025



Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Presidente
PODEMOS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=TWV7SC22J52AC6Z6>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: TWV7-SC22-J52A-C6Z6

